



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.748 DE 18 DE MAIO DE 2016.

DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO VEREADOR
ANTÔNIO MACHADO BRUM EM BOA NOVA – 5º
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

- Art. 1º - Passa a denominar-se "**AUDITÓRIO VEREADOR ANTÔNIO MACHADO BRUM**" o Auditório edificado no interior da Escola Municipal João Maurício Brum localizado em Boa Nova, 5º Distrito de Santo Antônio de Pádua.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 23 de maio de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito